



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO DA 11ª REGIÃO MILITAR
(Cmde Mil Bsb/1960)
REGIÃO TENENTE-CORONEL LUIZ CRULS

RECADASTRAMENTO NO FuSEx

ATENÇÃO: todos os documentos exigidos para o recadastramento de beneficiários do FuSEx deverão ser apresentados com data do ano do pedido do recadastramento, ou seja, **ATUALIZADOS**.

Assunto Geral:	Cadastro de Beneficiários do Fundo de Saúde do Exército – FuSEx (Portaria DGP/C Ex nº 1.742, de 18/05/2022).
Assunto Particular:	Filha viúva, estudante, maior de 21 (vinte e um) anos e menor de 24 (vinte e quatro) anos, sem pensão alimentícia

1. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS		RECEBIDO	
		SIM	NÃO
a.	Comprovante de Entrada de Requerimento/ Processo N°		
b.	Requerimento do Próprio Titular		
c.	Certidão de Casamento		
d.	Certidão de Óbito do Cônjuge		
e.	Declaração de próprio punho do titular, atestando que a filha (viúva, separada ou divorciada) não recebe pensão alimentícia e vive sob sua dependência econômica do beneficiário titular		
f.	Cadastro de Pessoa Física (CPF) do dependente		
g.	Declaração de Instituição de Ensino reconhecida pelo MEC		
h.	Extrato Previdenciário do Cadastro Nacional de Informações Sociais (CNIS) do dependente contendo todos os vínculos trabalhistas e previdenciários, a ser obtido junto ao app “ https://meu.inss.gov.br/ ”		

2. CONFORMIDADE / ATENDENTE		RECEBIDO	
		SIM	NAO
a.	Comprovante de Entrada de Requerimento/ Processo N°		
b.	Requerimento do Próprio Titular		
c.	Certidão de Casamento		
d.	Certidão de Óbito do Cônjuge		
e.	Declaração de próprio punho do titular, atestando que a filha (viúva, separada ou divorciada) não recebe pensão alimentícia e vive sob sua dependência econômica do beneficiário titular		
f.	Cadastro de Pessoa Física (CPF) do dependente		
g.	Declaração de Instituição de Ensino reconhecida pelo MEC		
h.	Extrato Previdenciário do Cadastro Nacional de Informações Sociais (CNIS) do dependente contendo todos os vínculos trabalhistas e previdenciários, a ser obtido junto ao app “ https://meu.inss.gov.br/ ”		